

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

CRRA N.º 0176/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.003173/2024.64, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico **Nº PAR-615/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: EDEMILSON SANTANA DUARTE DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 281.825.612-72

ENDEREÇO: RUA CABO PM LAWRENCE MELO, 682-3, BAIRRO CARANÃ

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 12,9812 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SANTANA, ZONA RURAL, GLEBA
CAUAME - ALTO ALEGRE/RR**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 22/09/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **22/09/2025 às 12:33**

Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **25/09/2025 às 13:11**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=7a87a> informando o seguinte código

verificador: **7a87a**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

Latitude: Longitude:

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.003173/2024.64

Parecer Técnico Nº:
PAR-615/2025

SEM TAXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº RR20240132142

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	3° 14' 17,514" N	61° 36' 30,697" W	8	3° 14' 8,673" N	61° 36' 36,839" W
2	3° 14' 13,834" N	61° 36' 31,154" W	9	3° 14' 5,337" N	61° 36' 38,343" W
3	3° 14' 13,720" N	61° 36' 26,547" W	10	3° 14' 1,241" N	61° 36' 35,778" W
4	3° 14' 14,014" N	61° 36' 26,007" W	11	3° 13' 59,643" N	61° 36' 37,114" W
5	3° 14' 10,403" N	61° 36' 25,628" W	12	3° 13' 57,262" N	61° 36' 39,104" W
6	3° 14' 6,208" N	61° 36' 26,214" W	13	3° 13' 57,900" N	61° 36' 40,148" W
7	3° 14' 5,548" N	61° 36' 35,129" W	14	3° 14' 11,572" N	61° 36' 39,900" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **22/09/2025 às 12:33**

Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **25/09/2025 às 13:11**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=7a87a> informando o seguinte código

verificador: **7a87a**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459